



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 1129/2013

Dispõe sobre a Exoneração
de Servidor Público
Municipal em cargo de
Comissão.

A Prefeita Municipal de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 447/2007 de 19.01.2007.

DECRETA:

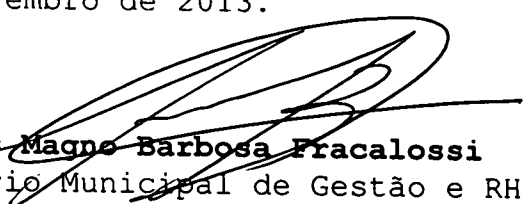
Art. 1º - Fica exonerado, do cargo comissionado de Motorista - SEMPLA, cargo de livre nomeação e exoneração, o **Sr°. Adilson Junior Inocêncio**, nomeado através do Decreto n°. 0659/2012.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de
Fundão, em 12 de novembro de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 12 de novembro de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH